



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas



Curso de Graduação em Engenharia Mecânica

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

De acordo com o § 2º do Art. 5º da Resolução CNE/CES 11 de 11 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, os projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior deverão estimular atividades complementares (AC), tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, monitorias, participação em empresa júnior e outras atividades acadêmicas, científicas e culturais (AACC).

O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto prevê em seu item 6.8 a realização de 120 horas de atividades complementares como componente curricular relevante para enriquecer o perfil do formando e possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão regulamentadas e reconhecidas mediante processo de avaliação pelo Colegiado de Curso da Engenharia Mecânica.

Do conceito

Art. 1º - Entende-se por Atividades Complementares (AC) aquelas de caráter acadêmico, científico e cultural (Atividades Acadêmica, Científicas e Culturais - AACC) que possibilitem o enriquecimento curricular do estudante a serem desenvolvidas paralelamente às outras componentes curriculares previstas no projeto pedagógico do curso.

Parágrafo Único – O projeto pedagógico do curso de Engenharia Mecânica determina a realização de 120 horas de AC necessárias para a integralização do currículo.

Do procedimento

Art. 2º - As AACC que podem ser realizadas e comprovadas como AC são as apresentadas na Tabela 1.



Parágrafo Único – As horas associadas às AACC serão integralizadas somente mediante a apresentação de documento comprobatório de sua realização junto ao Colegiado de Curso da Engenharia Mecânica.

Tabela 1 - Atividades Complementares e Respectivas Cargas horárias.

Categoria	Descrição da Categoria de Atividade Complementar	Carga Horária	Limite por categoria
A	Participação em equipes de projetos extraclasse (Mini-Baja, Aerodesign, Fórmula SAE, Equipe de Robôs, Grupos PET, etc) coordenada por um docente.	Até 15h/semestre	30h
B	Participação em projetos de Iniciação Científica ou de Pesquisa, na qualidade de aluno pesquisador (bolsista ou voluntário) realizados sob orientação de docentes, com ou sem apoio financeiro institucional.	Até 15h/semestre.	30h
C	Participação em órgãos colegiados na UFOP (Assembléia Departamental, Colegiado de Curso, Conselho Departamental).	Até 10h/semestre.	10h
D	Participação em eventos científicos e culturais (Conferências, Simpósios, Congressos, Seminários, Fóruns) em Engenharia Mecânica.	Até 10h/participação	20h
E	Participação em eventos científicos e culturais (Conferências, Simpósios, Congressos, Seminários, Fóruns) em outras áreas de conhecimento.	Até 5h/participação	10h
F	Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária relativos à Engenharia Mecânica.	Até 20h/semestre	20h
G	Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária relativos a outras áreas de conhecimento.	Até 10h/semestre.	10h
H	Exercício de monitoria em disciplinas do Curso de Engenharia Mecânica.	Até 15h/semestre.	30h
I	Participação em atividades voluntárias como Diretorias de Entidades Acadêmicas, organização de eventos acadêmicos, etc.	Até 10h/semestre.	10h



J	Estágio curricular não obrigatório desenvolvido de acordo com o Regulamento de Estágio do curso de Engenharia Mecânica.	Até 30h/semestre	30h
K	Publicação e apresentação de trabalho técnico-científico relacionado à Engenharia Mecânica em evento técnico ou científico nacional ou internacional.	Até 5h/Apresentação	25h
L	Publicação de trabalho em periódico científico, livro, capítulo de livro, como autor ou co-autor.	Qualis: A: 25 h/publicação. B: 20 h/publicação. C: 15 h/publicação.	25h
M	Cursar disciplinas de graduação vinculadas à área de Engenharia Mecânica não prevista no currículo do curso.	Até 30h/semestre.	30h
N	Cursar disciplinas de graduação em outros cursos.	Até 30 h/semestre	30h
O	Participação na gestão de empresas juniores	Até 5h/semestre	20h
P	Participação em visita técnica	Até 5h/semestre	20h

Art. 3º - As atividades apresentadas para cumprimento das horas de AC deverão estar distribuídas em, pelo menos, quatro das categorias elencadas no art. 2º (Tabela 1) desse regulamento e pelo menos 50% dessas atividades devem estar relacionadas à Engenharia Mecânica.

Art. 4º - Recomenda-se a realização gradativa e balanceada das AC ao longo da duração do curso.

Art. 5º - A análise e o aproveitamento das atividades realizadas pelos alunos para as AC, considerados os critérios indicados neste regulamento, fica a cargo da Coordenação do curso de Engenharia Mecânica.

§ 1º - Atendendo ao calendário acadêmico da UFOP, os alunos devem apresentar semestralmente um requerimento de aproveitamento das AC realizadas no semestre anterior, instruído com documentos comprobatórios de frequência, conteúdo e desempenho, tais como:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas



Curso de Graduação em Engenharia Mecânica

- a) Programação do evento, carga horária, relatórios;
- b) Atestados, declarações e certificados.

§ 2º - A Coordenação do Curso poderá exigir outros documentos, se considerar insuficientemente instruído o requerimento de aproveitamento de que trata o parágrafo anterior.

Art. 6º - O aproveitamento das AC será devidamente registrado, identificando as atividades e as horas equivalentes, a cada semestre pela secretaria do curso/seção de ensino.

Parágrafo Único – Os documentos comprobatórios, após avaliação e registro, serão devolvidos aos alunos.

Art. 7º - Os casos omissos serão analisados em primeira instância pela Comissão de Graduação da Engenharia Mecânica e em segunda instância pelo Colegiado de Curso da Engenharia Mecânica.